



A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 2/2017**, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e, na forma do **item 8** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.
- 2 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, portadores de deficiência, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.
- 3 – **ESTABELECER** o dia **08 de novembro de 2017** como prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória e Resultado da Análise de Títulos**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do site da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

CRUZEIRO, 07 de novembro de 2017.

Thales Gabriel Fonseca

Prefeito Municipal de Cruzeiro – SP